



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE CONVOCATÓRIA

**JOSÉ LUIS REZENDE MOREIRA DA SILVA**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º e nos termos do artigo 46.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem convocar V. Exa. para uma **Segunda Reunião**, em continuação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do passado dia 18 de abril de 2023, a ter lugar no dia **4 de maio de 2023**, pelas **21h00**, no Auditório da Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, com os Pontos constantes da **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto 4** – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 5** – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 57/2023, relativa à celebração de um protocolo com a Associação Animalife para desenvolvimento do projeto Street Vet - Vet na Rua;

**Ponto 6** – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 8/2023, relativa à aprovação de medidas excecionais e temporárias de apoio ao emprego e ao comércio, no âmbito do contexto socioeconómico e de combate à inflação, para vigorar no ano 2023;

**Ponto 7** – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 16/2023, relativa à proposta de adenda ao contrato de delegação de competências com a Freguesia de Alvalade, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação Lisboa- vertente de apoio a agregados familiares;

**Ponto 8** – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 77/2023, relativa à aprovação do novo Regulamento “Alvalade em Férias Crianças e Jovens”;

**Ponto 9** – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 81/2023, relativa ao relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.

Lisboa, 21 de abril de 2023

O PRESIDENTE